





Jornal da FNE

Ano XV | nº 8 Novembro 2004

Preço: 1Euro

Periodicidade

Bimestral

Proprietário:

Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Director:

João Dias da Silva

Colaboradores:

Maria Arminda Bragança Gabriel Constantino

Lúcia Miranda

Design Gráfico: Maria Paula Melo

Sindicatos Membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte Sindicato dos Professores da Zona Centro Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa

Sindicato Democrático dos Professores do Sul Sindicato Democrático dos Professores dos Açores Sindicato Democrático dos Professores da Madeira Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares

Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de

Educação da Zona Norte Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de

Educação da Zona Centro

Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão:

Tipografia Nunes

Rua Novo Horizonte, 313, Frejute

4475-839 Maia

nunesig@mail.telepac.pt

Redacção:

Rua Costa Cabral 1035

4200-226 Porto

tel. 22 507 38 80 | fax 22 509 29 06 fne@mail.telepac.pt

Distribuição:

FNE

Registo na D.G.C.S.

Nº 115519

Nº Depósito Legal

53657/92

tiragem: 50 000

CONSELHO GERAL APROVA SAUDAÇÃO NO DIA DO TRABALHADOR NÃO DOCENTE

O Conselho Geral da FNE reuniu em Lisboa no dia 25 de Novembro. Sendo que o Dia do Trabalhador Não Docente se celebra no dia 24 de Novembro, o Conselho Geral aprovou uma moção de saudação a todos os Trabalhadores Não Docentes das escolas portuguesas, públicas e privadas, desde a educação préescolar, até ao ensino superior, considerando fundamental que sejam desenvolvidas todas as formas de acção sindical que promovam a dignificação de todas as carreiras destes Trabalhadores.

Nesta moção, sublinha-se a importância destes Trabalhadores para a qualidade do sistema educativo, sendo que da sua acção resultam elementos da maior importância para a construção de uma escola de sucesso para todos.

No texto aprovado, considera-se fundamental a articulação da acção da nossa Federação com a de outras organizações sindicais que no quadro da UGT defendem também este grupo de trabalhadores, no sentido de que a unidade da acção preserva melhor os direitos de todos quantos são por nós representados.

FRENTE DE SINDICATOS DA UGT PEDE REUNIÃO URGENTE COM MINISTRO

A Frente de Sindicatos da UGT para os Trabalhadores Não Docentes – que integra a FNE e o SINTAP – solicitou uma reunião urgente com a Ministra da Educação, para desbloquear algumas das questões mais prementes: a falta de abertura de concursos de acesso para Assistentes de Administração Escolar que, em determinadas situações, há mais de dez anos não são promovidos, a falta de abertura de concurso de ingresso para estágios da carreira de Técnico Superior de Serviços de Psicologia e Orientação e Técnico Superior de Serviço Social, e, por outro lado, muito particularmente a situação dos trabalhadores em contrato administrativo de provimento, os quais já deveriam ter integrado os quadros da administração pública, nos termos do Decreto-Lei nº 515/99. Para esta Frente de Sindicatos, a legislação de 2004 (Decreto-Lei n° 184/2004) não poderia retirar àqueles Trabalhadores o direito que tinham adquirido por via da legislação anterior. Assim, pretende-se que a situação destes Trabalhadores seja rapidamente resolvida, em termos legislativos, e no pleno respeito pelas suas legítimas expectativas.



VAMOS ACABAR POR FAZER DESTE ANO UM BOM ANO

O ano de 2004 que agora acaba está amargamente marcado por condições que são, para muitos, dramáticas e insustentáveis.

Com efeito, o processo de concurso e de colocações de professores para este ano lectivo foi constituído por uma sucessão de falhas, erros, omissões e contradições do Ministério da Educação como nunca tinha acontecido e que na era das novas tecnologias menos aceitáveis se tornam.

Milhares de trabalhadores não docentes, fundamentais para a abertura e funcionamento de centenas de estabelecimentos de educação e ensino, esperaram até à última hora (alguns até para além da última hora) que o Governo finalmente reconhecesse que são indispensáveis e de que as promessas de normalidade no início do ano lectivo estavam postas em causa se não se encontrasse uma solução (de última hora e precária, é certo) para a sua situação.

Iniciámos este ano lectivo com o desgaste que a espera, a incerteza, a raiva assaltaram muitos de nós – docentes e não docentes. E isto não é bom para a qualidade da nossa prestação profissional.

Iniciámos este ano lectivo sem que nas escolas tivesse havido o tempo sereno para que os professores se preparassem, individualmente e em grupo, para as exigentes tarefas que têm pela frente. E isto não é bom para a qualidade do trabalho que vão desenvolver.

Mas, apesar de tudo, vamos ser capazes de dar a volta por cima e vamos fazer deste ano um BOM ANO.

Felicidades pessoais e profissionais para todos.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Plano de Actividades para 2005

MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO

Ao mesmo tempo que permanecerá atenta ao funcionamento de todo o sistema educativo, a FNE selecciona com particular destaque para o ano de 2005 as seguintes áreas:

Medidas de acompanhamento

- Ordenamento da rede escolar
- Funcionamento da administração das escolas
- Alargamento da rede de educação pré-escolar
- Oferta de formação contínua
- Constituição e funcionamento dos conselhos locais de educação
- Ensino secundário, nas suas diversas modalidades e na perspectiva do acompanhamento da revisão curricular em curso
 - Desenvolvimento do processo de Bolonha e seu impacto a montante e a jusante

ACÇÃO REIVINDICATIVA E NEGOCIAÇÕES

Ministério da Educação

Docentes

- Revisão do regime de concursos de docentes
- Aumento da estabilidade do corpo docente das escolas através da correcta determinação de vagas de quadros para os concursos de 2005-2006 que permita a vinculação de docentes que são sistematicamente indispensáveis ao funcionamento do sistema educativo mas que, por insuficiência de vagas, não acedem aos quadros
- Profissionalização dos professores portadores de habilitação própria no ano escolar de 2004/2005 (ponto 12. do protocolo de acordo sobre a revisão do regime de concursos de docentes)
 - Contagem do tempo de serviço prestado pelas Educadoras de Infância nas Creches
- Contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão em carreira prestado como Auxiliares de Educação por Educadoras de Infância que concluíram esta habilitação posteriormente ao desempenho daquelas funções
 - Revisão do regime de habilitações para a docência nos ensinos básico e secundário
 - Carreira dos professores do ensino artístico estatuto e processos de recrutamento
 - Novos índices para Mestres e Doutores
 - Escolas profissionais: abertura de quadros
 - Regulamentação dos artigos do ECD ainda sem regulamentação

Ensino do português no estrangeiro

Regulamentação do regime jurídico dos professores no estrangeiro (DL nº 13/98, de

24 de Janeiro – artigos 8°, 17° e revogação do artigo 20°)

- Actualização dos vencimentos
- Contratação local
- Subsídio de desemprego
- Debate sobre a política de ensino de português no estrangeiro
- Contagem de tempo de serviço entre contratos

Ministério da Educação

Ensino do português no estrangeiro

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Plano de Actividades para 2005

 Profissionalização de docentes com habilitação própria e pelo menos 5 anos de serviço docente

Outros

- Revisão da legislação da educação especial
- Estatuto dos Jardins de Infância
- Revisão do regime de acumulações
- Reestruturação das Carreiras de Auxiliar de Educação e de Ajudante de Creche e de Jardim de Infância do Quadro Único dos Organismos dos Serviços Centrais e Regionais tutelados pela Secretaria Geral do Ministério da Educação e das Creches das Obras Sociais do Ministério da Educação
- Introdução da obrigatoriedade de frequência dos jardins de infância pelas crianças aos
 5 anos de idade

Não Docentes

- Revisão do estatuto do pessoal não docente
- Negociação da determinação dos quadros concelhios de trabalhadores não docentes,
 com a consequente criação e abertura de concursos para as novas categorias previstas no estatuto do pessoal não docente
 - Negociação de contrato colectivo de trabalho
 - Abertura de concurso para promoção nas carreiras verticais
- Regulamentação do Decreto -Lei nº 300/97 (carreira de Psicólogo nomeadamente no que respeita ao seu artigo 8º (licença sabática)
- Abertura de concurso de ingresso para lugar de Psicólogo de Serviços de Psicologia e Orientação

Financiamento de IPSS e Misericórdias

• Exigência de procedimentos adequados de fiscalização em relação ao destino dado às verbas atribuídas às IPSS e às Misericórdias, com garantia da correcta utilização das componentes destinadas às Educadoras de Infância e à Auxiliares de Educação

Financiamento de IPSS e Misericórdias

Concepção e construção de legislação de combate ao insucesso escolar

Ministério da Ciência, Inovação e do Ensino Superior

- Determinação das condições de atribuição do subsídio de desemprego
- Revisão dos estatutos de carreira docente
- Estatuto de carreira do pessoal não docente
- Criação dos quadros dos trabalhadores das residências para estudantes
- Abertura dos quadros de pessoal não docente dos Institutos Politécnicos

Ministério das Finanças e da Administração Pública

- Revisão salarial na administração pública para 2005
- Intervenção no regime fiscal, criando a dedução das despesas em transportes entre

Ministério da Ciência e do

Ensino Suberior

Ministério das Finanças, e da Administração Pública

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO Plano de Actividades para 2005

o domicílio e o local de trabalho, em sede de IRS

- ADSE
 - melhorar o acesso a contratados
 - diminuição de prazos de pagamento de comparticipações

Assembleia da República

• Intervenção no debate público sobre a lei da autonomia universitária e a lei de bases de educação

Ensino particular, cooperativo e da solidariedade social

- Revisão do CCT do ensino particular com AEEP
- Revisão do CCT do ensino particular com ACCA
- Conciliação, mediação ou arbitragem com CNIS no Ministério das Actividades
 Económicas e do Trabalho
 - Revisão do CCT com Misericórdias e sua União
 - Negociação do CCT do Ensino Particular e Cooperativo Superior
 - Negociação do CCT das Escolas Profissionais

Trabalhadores aposentados

- Preservação de mecanismos de aposentação que garantam dignidade na vida pósactividade profissional
- Revisão das pensões degradadas, de forma a aproximarem-se das dos trabalhadores mais recentemente aposentados
- Exigência da promoção de uma acção social dirigida aos aposentados e que tenha em especial atenção os que vivem sozinhos

Participação

- ISET
- Conselho Nacional de Educação
- Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo
- UGT
 - FESAP
 - UGC
 - Escola Profissional Agostinho Roseta
- IE-CSEE

ACTIVIDADE INTERNA

- Secretariado Nacional e Conselho Geral em Março, Julho e Novembro
- Por ocasião das reuniões de Secretariado Nacional e de Conselho Geral, em Julho, a realizar na zona centro, organizar-se-á uma festa convívio de encerramento do ano lectivo.
 - Manutenção do "site" da FNE
 - Publicação do jornal da FNE em Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro
 - Aumento de intervenção junto da Comunicação Social.

Assembleia da Reþública

Ensino
particular,cooperativo
e da
solidariedade

social

Trabalhadores abosentados

Participação

Actividade interna

REVISÃO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

O que acontece e não acontece nas escolas

Quando o Ministério da Educação iniciou o processo de reforma do ensino secundário, a que decidiu chamar "Revisão Curricular do Ensino Secundário", a FNE alertou para alguns possíveis obstáculos que iriam surgir e, sobretudo, discordou da metodologia utilizada, que impedia uma visão de conjunto das propostas de alteração. Denunciou, também, a publicação tardia dos Decretos-Lei que iriam regulamentar o novo ensino secundário, pois não era proporcionado nem às escolas, nem aos professores o tempo suficiente para que fosse interiorizada alguma nova filosofia que estava subjacente às propostas de mudança. Esta obrigava a nova organização do espaço e tempo da escola, já para não mencionar a preparação e planificação de um ano lectivo com programas novos e conceitos de gestão curricular um pouco diferentes. Tudo isto foi tornado público, com intervenções sistemáticas junto dos então responsáveis pelo Ministério da Educação, que mais uma vez mostraram incapacidade para gerir atempadamente e sem grande perturbação as mudanças desejáveis para levar a bom termo "a opção estratégica nacional de promover o aumento da qualidade das aprendizagens, indispensável à melhoria dos níveis de desempenho e qualificação dos alunos e ao favorecimento da aprendizagem ao longo da vida" (v. Decreto-Lei n.º74/2004, de 26 de Março). Não tem sido a postura da FNE fazer a política da "terra queimada" e dizer por princípio que está tudo mal. Porém, sabemos que há algumas dificuldades no terreno, que diferem muito quer na modalidade de ensino secundário que se tome por referência, quer na zona geográfica do país que se considere. Sem querer cair no discurso estafado das assimetrias existentes entre interior e litoral, entre as grandes cidades e as pequenas vilas, tem-se a certeza de que isso, só por si, não justifica tudo o que não corre minimamente bem.



Toda a nova organização do Ensino Secundário exige uma articulação muito cuidada entre as diferentes modalidades de ensino secundário de modo a que não se crie um ensino secundário de primeira e um ensino secundário de segunda. E evitar isto só depende dos recursos humanos e materiais que o Ministério da Educação disponibilizou ou venha a disponibilizar no sentido de viabilizar, sem os adulterar ou subverter, os princípios enunciados da revisão curricular. A FNE sabe que, após um início de ano tão conturbado, as escolas e os professores só agora começaram a fazer o levantamento de algumas grandes questões à volta da implementação real da revisão curricular. E se no Ensino Secundário Regular as questões são essencialmente de natureza pedagógica, tendo muito a ver com gestão de novos programas e de novas disciplinas, de novas áreas não curriculares, de novos modelos de avaliação, diferentes são as questões levantadas pelo Ensino Profissional, pelo Ensino Recorrente e pelo Ensino Artístico Especializado.

A FNE está a fazer o acompanhamento desta implementação e, com base num sistemático trabalho de terreno com as escolas e com os professores, continuará a fazer as suas propostas e a defender aquilo que entende ser o caminho mais eficaz para haver mais qualidade na educação em Portugal.

Não tem sido a bostura da FNE fazer a política da "terra queimada'' e dizer por princípio que está tudo mal. Porém, sabemos que há algumas dificuldades no terreno, que diferem muito quer na modalidade de ensino secundário que se tome por referência, quer na zona geográfica do país que se considere



CONCURSO

A FNE EXIGE

- Estabilização do corpo docente das escolas
- Reforço da importância dos quadros de escola
- Transparência no apuramento das vagas para concurso
 - Abertura das vagas de quadro correspondentes às necessidades permanentes das escolas
 - Respeito pela graduação profissional
 - Cumprimento de todos os prazos legais
 - Não introdução de correcções à legislação no tempo de desenvolvimento do concurso
- Prazos suficientemente alargados para apresentação de candidatura e reclamação
 - Informação precisa, clara e distribuída a tempo
 - Apoio às escolas e aos professores
 - Consideração pelos docentes deficientes e portadores de doenças incapacitantes, nos termos da lei

O MINISTÉ

- Alargamentprevendo uma
- Que os candi a mais de um r
- Aumento do75, e em códig
- Uniformizaç
- Possibilidade a celebrar dura
- Alteração da
- Alteração da pedagógica ac
- Consideraçã
 pelo menos 18
 componente I
- Obrigatoriehospitalar das
- Admissão a anterior àque
- Alargamentde habilitação
- Não concret

DE PROFESSORES haverá mal que sempre dure?

RIO DA EDUCAÇÃO PROPÕE

o dos prazos de candidatura para 10 dias,

a fase de pré-candidatura, de cinco dias

datos ao concurso externo não possam ser opositores a mais de dois níveis,

iível e grupo de docência ou a mais de dois grupos de docência

número de preferências, em códigos de escola, para

os de concelhos, para 25

ão dos intervalos de horários

de se optar por concorrer a contratos de duração anual

ante o primeiro período lectivo e/ou contratos de duração temporária

a fórmula de cálculo da graduação profissional, arredondando-a às milésimas

ordem de colocação dos candidatos, preferindo agora os dos quadros de zona

s que pretendem destacamento por condições específicas

o, para efeitos de destacamento por condições específicas, dos horários com,

Bh de componente lectiva, como completos, ou então aqueles que tenham

ectiva idêntica àquela que o candidato tem que cumprir nos termos do estatuto

dade de apresentação de comprovativo passado por estabelecimento

razões dos pedidos de destacamento previstos nas alíneas b) e c) do artigo 33°;

concurso, numa 6ª prioridade, de candidatos em estágio no ano lectivo

le a que o concurso diz respeito

o até 2007-2008 do prazo de aceitação de candidatura para portadores

própria

ização de reconduções em 2005-2006

A UGT ELEGE OS ORGÃOS ESTATUTÁRIOS E APROVA RESOLUÇÃO PROGRAMÁTICA PARA O QUADRIÉNIO 2004-2008

O IX Congresso da UGT decorreu no Centro de Congressos de Lisboa entre 22 e 24 de Outubro. Manuela Teixeira termina o seu percurso sindical, João Proença foi reeleito Secretário-Geral e João Dias da Silva é o novo Presidente da UGT. A ainda Presidente da UGT, Manuela Teixeira deu início aos trabalhos do Congresso e no seu discurso inicial anunciou formalmente a sua saída do último cargo sindical que ocupava. Como Presidente da Mesa do Congresso orientou os trabalhos com o cumprimento rigoroso do regimento, fomentando alguns momentos de humor, deixando os intervenientes nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos expor sem pressões as suas ideias, mas não permitindo que se fizessem ataques a dirigentes ausentes. Na sua intervenção de abertura, o Secretário-Geral começou por ler a mensagem que o Presidente da República enviou ao Congresso. Referindo "a fase histórica gravemente conturbada" em que o IX Congresso da UGT se realizava Jorge Sampaio afirma: " A sociedade portuguesa deve à UGT a defesa permanente de três princípios fundamentais, de que nunca abdicou e que foi consolidando pela força das próprias lutas e da procura de caminhos. São eles: a vinculação incondicional à dignidade e direitos dos trabalhadores; o pluralismo democrático, sem imposição de ideologias; e a aposta firme na concertação social." Enfatiza a exigência da concertação social e termina: "Felicito a UGT pelo seu percurso histórico, e exorto-a a que assim prossiga no futuro, fiel ao seu passado e à sua identidade. Exorto-a também a que, na linha desse mesmo passado, continue a alargar o âmbito da sua actividade, disponível não só para as questões laborais no sentido mais amplo mas também para os problemas da pobreza e da exclusão e para os processos de desenvolvimento a todos os níveis". João Proença no seu longo discurso na sessão de



abertura referiu aspectos muito relevantes da sociedade portuguesa, nomeadamente a "grave crise económica e social" dos últimos 3 anos, e apontou a necessidade que " em período de recessão as políticas sociais devem dar dar uma resposta que minimize e amorteça os custos sociais". Seguiu-se uma referência aos diversos sectores de actividade, fazendo o levantamento dos problemas mais graves que surgiram, nomeadamente a nível da Educação e Formação, da Educação, da Saúde, da Administração Pública, e da Imigração, entre outros. Salientou a importância que a concertação social tem para a UGT e para o movimento sindical e enfatizou as dificuldades que existiram em Portugal nos últimos anos, criticando a falta de empenhamento do Governona obtenção de acordos. Apresentou,

A UGT ELEGE OS ORGÃOS ESTATUTÁRIOS E APROVA RESOLUÇÃO PROGRAMÁTICA PARA O QUADRIÉNIO 2004-2008

seguidamente o relatório do Secretariado Nacional e terminou esta sua primeira intervenção dizendo que "não há democracia política sem liberdade sindical e os Sindicatos são cada vez mais necessários e têm um papel insubstituível na defesa dos trabalhadores". Todos os pontos da Ordem de Trabalhos foram alvo de intervenções de um número significativo de congressistas, que proporcionaram um vivo e participado debate. Também o processo de eleição dos Orgãos Estatutários decorreu com normalidade e com grande participação dos delegados presentes no Congresso.

Este IX Congresso teve uma presença fortíssima das organizações internacionais, quer daquelas em que a UGT está filiada, quer de centrais sindicais da Europa, da África com particular relevância para a comunidade sindical dos Países de Língua Oficial Portuguesa, das Américas e da Ásia. Foram, também, apresentadas e aprovadas três moções de urgência: "UGT rejeita Proposta de Lei do Arrendamento e exige amplo debate sobre a sua revisão", "Contra a Integração do Fundo de Pensões da CGD na Caixa Geral de Aposentações" e "A Liberdade de Expressão e a Comunicação Social". A Presidente da Mesa do Congresso anunciou os resultados das eleições e seguiu-se de imediato a tomada de posse. Era chegado o momento da despedida da Manuela Teixeira, a quem foi feita uma merecida homenagem. Nas palavras que lhe dirigiram, tanto o Secretário-Geral reeleito, como o novo Presidente da UGT, João Dias da Silva, enfatizaram o seu percurso sindical, caracterizado pela independência e frontalidade de posições que defendeu e pelo empenhamento nos projectos em que acreditava.

João Proença, na sua intervenção final, ressaltou os desafios que esperavam a UGT,



referindo sete áreas de intervenção e terminou fazendo claros avisos ao Governo, que se tinha feito representar nesta sessão pelo Ministro de Estado, Álvaro Barreto. "Temos de garantir o Estado de Direito no Trabalho, na Economia e na Sociedade. E daqui queremos deixar claros avisos ao Governo e às entidades patronais". Expôs, então, o que a UGT pensava e as acções que desenvolveria nas áreas da negociação colectiva, da concertação social, da legislação laboral. Terminou afirmando que "queremos continuar a reivindicar na base de propostas concretas, de capacidade de negociação e de determinação na luta".

João Dias da Silva, o novo Presidente da UGT, iniciou a sua intervenção começando por agradecer "a confiança em mim depositada e afirmar de forma solene que procurarei tudo fazer para contribuir para o crescimento e fortalecimento da UGT". E terminou dizendo: "Saímos daqui mais orgulhosos e com mais coragem. Mais orgulhosos porque consolidámos a certeza de que a nossa acção e a nossa história serviram o progresso social e a luta esforçada e solidária pela melhoria das condições de vida de todos os Trabalhadores em Portugal. Mais corajosos pela ambição com que nos abalançamos ao percurso que temos pela frente".

.A sociedade portuguesa deve à UGT a defesa permanente de três princípios fundamentais...a vinculação incondicional à dignidade e direitos dos trabalhadores; o pluralismo democrático, sem imposição de ideologias; e a aposta firme na concertação social."

O PROCESSO DE BOLONHA

" o antes e o depois"

No âmbito da FNE, um dos assuntos que temos em cima da mesa não é mais nem menos do que o Processo de Bolonha. Entendemos que temos uma enorme responsabilidade neste processo, do ponto de vista sindical, negocial, mas também do ponto de vista do estimular o conhecimento do mesmo. a reflexão sobre as suas implicações, promovendo a participação dos docentes do Ensino Superior, mas também de todos os sectores de ensino. E porquê? Porque desde a Formação Inicial à Contínua, passando pelo funcionamento e organização do Ensino Superior e até ao nível do próprio Estatuto da Carreira, nada vai ficar igual. Para explicitar a pertinência deste assunto, será importante, desde já, sistematizar algumas ideias de forma a "balizar" o contexto em análise

OUE É O PROCESSO DE BOLONHA?

O Processo de Bolonha corresponde ao propósito da construção do Espaço Europeu do Ensino Superior, coeso, coerente, compatível, competitivo e atractivo para docentes e alunos, possibilitando a mobilidade de docentes, de estudantes e a empregabilidade dos diplomados.

Esta intenção, subscrita por vinte e nove Ministros da Educação de Estados Europeus, em Junho de 1999, designada como Declaração de Bolonha, estipula o ano de 2010 como a data para tal objectivo ser atingido.

Convém referir, como historial, que em Maio de 1998, os Ministros da Educação da Alemanha, França, Itália e Reino Unido, tinham assinado uma outra declaração, Declaração de Sorbonne, onde esta intencionalidade, constituição de um Espaço Europeu de Ensino Superior, era já assumida.

A Declaração de Bolonha identifica seis linhas de acção, nomeadamente: adopção de um sistema de graus comparável, baseado em dois ciclos, através de um sistema de créditos (ECTS – European Credit Transfer System), apostando na mobilidade, promovendo a cooperação europeia, assim como a dimensão europeia no Ensino Superior.

A estas linhas de acção foram acrescentadas mais três, em reunião dos ministros da Educação, em Maio de 2001, em Praga: promoção da aprendizagem ao longo da vida, maior envolvimento dos estudantes na gestão das instituições do Ensino Superior e promoção da atractibilidade do espaço europeu no Ensino Superior.

Mais tarde, em Setembro de 2003, em Berlim, os Ministros responsáveis pelo Ensino Superior, de trinta e três países europeus, reuniram-se com o objectivo de: avaliar o processo de construção do Espaço Europeu do Ensino Superior. Decidiram que, até 2005, devia ficar decidido e publicado o diploma legal relativo ao sistema de créditos, assim como para consolidar a Sociedade de Conhecimento devia existir um reforço de sinergias entre o Espaço Europeu de Ensino Superior e o Espaço Superior de Investigação.

Este último aspecto decorre da reunião do Conselho Europeu de Lisboa, realizado em Março de 2000, em que foi definido como objectivo estratégico o fazer da União Europeia uma economia baseada no conhecimento, capaz de um crescimento sustentável, com mais e

...economia
baseada no
conhecimento,
capaz de um
crescimento
sustentável, com
mais e melhores
empregos e
mais coesão
social



O PROCESSO DE BOLONHA

" o antes e o depois"

melhores empregos e mais coesão social, traduzindo-se numa nova dimensão e visibilidade às políticas europeias de educação e formação, de ciência e tecnologia, e de inovação.

Relativamente ao sistema de créditos convém referir que permite uma maior flexibilização ao nível da organização curricular, permitindo a sua acumulação, possibilitando e promovendo a mobilidade dos formandos. Assim, de uma forma quase obrigatória, será necessário implementar reformas, nomeadamente na: organização curricular e pedagógica e no sistema de avaliação e acreditação.

AS CONSEQUÊNCIAS DO PROCESSO DE BOLONHA

É nesse sentido que existe a necessidade, desde já, de equacionar a adopção de um sistema baseado em dois ciclos. Um 1º ciclo, de três anos, correspondente a 180 créditos, e um 2º ciclo, de dois anos, de 120 créditos. No âmbito desta nova estrutura é necessário definir os perfis, competências de formação, a caracterização geral dos cursos, assim como os objectivos e a inserção no sistema dos cursos de especialização.

Face ao que foi dito até a momento, ninguém poderá afirmar que este assunto só diz respeito aos docentes do superior, com a justificação de que as alterações propostas podem originar situações de desemprego. No nosso entendimento a situação é mais profunda do que parece de início, afectando todos os docentes, pelo que todos se devem envolver neste processo.

Vejamos, para o demonstrar, alguns aspectos que, formulados através de questões,

podem ajudar a alguma reflexão. Atendendo a que os "futuros cursos" terão uma duração diferente, quase de certeza mais curta, mas também estarão organizados de forma e com nomenclaturas diferentes como ficam, em termos de transição, ou antes equiparação, os docentes com "cursos antigos"? Que equivalência será possível estabelecer entre o "antes" e o "depois de Bolonha"? Que implicações este processo trará para a carreira única? E quanto aos novos professores, que formação inicial atendendo à nova estrutura de ciclos? Bastam 3 anos? Três mais dois (3+2) ou quatro mais um (4+1)? E, já agora, o financiamento do ensino superior, por parte do ministério, aplica-se unicamente ao 1º ciclo? Como será possível provar que a frequência do 2º ciclo depende da necessidade profissional?

...sistema
baseado em
dois ciclos. Um
1° ciclo, de três
anos,
correspondente
a 180 créditos,
e um 2° ciclo,
de dois anos, de
120 créditos.

Na mais recente reunião que a FNE teve com a Ministra da Ciência e do Ensino Superior, e em resposta a esta problemática, fomos informados que quanto ao impacto de Bolonha nas carreiras, transições, equivalências, o ministério vai "encomendar" um estudo a um especialista de Direito Administrativo. É de realçar que este aspecto não tem só impacto nas carreiras do pessoal docente, mas de uma forma mais geral nas carreiras da administração pública.

que
equivalência
será possível
estabelecer
entre o "antes"
e o "depois de
Bolonha"?

Que implicações este processo trará para a carreira única?

Enquanto não são tomadas decisões, por parte dos vários intervenientes, devemos assumir que todos, mas mesmo todos, somos parte interessada neste processo, pelo que, com o máximo de empenho, participação, mas acima de tudo com enorme vigor, temos algo a dizer sobre este assunto.

Contamos consigo!

Conte connosco!

TRABALHADORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS

Decreto 184/2004 e o mito dos pouco escolarizados

Mais uma vez no "Notícias" da nossa Federação Nacional dos Sindicatos da Educação se escreve sobre o Decreto-Lei 184/2004 de 29 de Junho. De facto, tal atitude funciona como uma catarse, já que há que expurgar, exteriorizar todos os recalcamentos a que fomos obrigados durante o período em que decorreram as negociações. Pensamos que desta forma aliviaremos o mal-estar e desânimo que se instalou entre todos os profissionais não docentes.

relacionadas com a missão das escolas, pressupondo a necessária colaboração entre todos os intervenientes no trabalho comum necessário ao pleno sucesso do projecto educativo".

Quem desempenha funções na escola diariamente, ou quem de perto acompanha o quotidiano nas escolas, repara que todos os profissionais não docentes com papéis definidos pelo Decreto-Lei 515/99 são fundamentais ao



há que
expurgar,
exteriorizar
todos os
recalcamentos a
que fomos
obrigados
durante o
período em que
decorreram as
negociações

Consideramos que a revisão do Decreto-Lei 515/99 de 24 de Novembro, imposta pela tutela, não fazia sentido, e continua a não fazer sentido, já que por um lado não havia ainda sido feita a regulamentação do 515/99 na totalidade, e por outro lado, este diploma 515/99, encerrava uma concepção de serviços a prestar e de papéis a desempenhar pelos profissionais não docentes no contexto escolar perfeitamente enquadrados pela nossa Lei de Bases do Sistema Educativo, obedecendo a padrões de elevada qualidade.

Algumas das justificações encontradas, por parte da tutela, para fundamentar a sua revisão são de facto interessantes; citarei apenas uma "...quanto às carreiras, a opção foi claramente a de prever as que correspondem a funções directa e especificamente

pleno sucesso do projecto educativo de escola. Então, quem é que são os dispensáveis? são os técnicos superiores? Os que pela sua formação são especialistas em educação? São os Assistentes de Acção Educativa? Que de uma forma ligeira vêm pervertida a lógica que subentendeu à criação da sua carreira, muito pelo empenho da Doutora Manuela Teixeira? Todos os profissionais não docentes - desde aquele que trabalha na reprografia, no bufete, na cozinha nos pavilhões, na portaria na secretaria, técnicos do SASE, até aos que trabalham nos Serviços de Psicologia - todos são necessários ao pleno sucesso do projecto educativo, todos no dia a dia trabalham com alunos.

Parece-nos que esta justificação não encerra mais do que uma concepção de escola

TRABALHADORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS

Decreto 184/2004 e o mito dos pouco escolarizados

baseada na estratificação social típica do período feudalista das 3 classes sociais: Os docentes, os administrativos e o pessoal de apoio. Para os técnicos superiores, como não se enquadram muito bem em nenhuma destas classes houve que arranjar um artificio: ficam com um "pé cá" e outro "lá", sendo que o "lá" ainda não se sabe muito bem onde fica.

Longe vai o tempo em que o pessoal de apoio não sabia ler nem escrever. Actualmente o nível de escolarização destes profissionais de educação atinge a licenciatura e nalguns casos, e não falamos de excepções, cursos pós – licenciatura. Esta situação é generalizada ao resto das carreiras que habitualmente detinham níveis de escolarização baixos.

O Decreto-Lei 515/99 tomava em conta o pressuposto da "educação ao longo da vida", e como tal trouxe algumas condições e estímulos para que os profissionais com menos escolaridade procurassem a qualificação académica, a formação e a certificação das suas competências adquiridas ao longo da vida. Em contrapartida, com o novo diploma (184/ 2004) assiste-se a um retrocesso: o número de horas de formação é nitidamente reduzido, e a carreira de Assistente de Acção Educativa deixa de ter os atractivos que tinha, muito pela forma como está organizada. Não se prevê, nem se criam incentivos para que os profissionais das outras carreiras, com excepção dos chefes, frequentem formação especializada que garanta os padrões de qualidade tão apregoados.

Muito haveria ainda a expurgar, mas ficará para uma próxima oportunidade.

Actualmente o nível de escolarização destes profissionais de educação atinge a licenciatura e nalguns casos, e não falamos de excepções, cursos pós — licenciatura.

FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação assinou um acordo com o Montepio Geral, com o objectivo de proporcionar aos Sócios dos seus Sindicatos a constituição de um Complemento de Reforma.

Esta Modalidade permite:

- grande flexibilidade na forma de subscrição;
- entregas livres;
- recebimento do beneficio à idade da sua aposentação ou posteriormente;
- possibilidade de opção de reembolso em forma de pensão mensal vitalícia ou capital rendibilizado;
- total isenção de comissões;
- total disponibilidade em caso de levantamento antecipado;
- beneficiar das entregas efectuadas pela FNE;
- adesão dos cônjuges dos Sócios;
- elevada rendibilidade;
- deduções fiscais no IRS, de acordo com legislação em vigor;

Têm ainda acesso a um conjunto de beneficios resultantes de acordos celebrados entre o Montepio Geral e Instituições na área de Saúde, Lazer e Turismo.

Todas as informações podem ser obtidas nos balcões do Montepio Geral e FNE | secretariado@fne.pt.

MONTEPIO GERAL



www.fne.pt

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO



PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2004/2005

O ISET prossegue a sua actividade nas vertentes de Licenciatura em Educação, de Formação Especializada e de Formação Contínua.

Licenciaturas em Educação

Iniciaram novos grupos Licenciatura em Educação no Porto, Coimbra e Lisboa. Ainda há vagas pelo que, os interessados podem contactar a secretaria do ISET.

Cursos de Formação Especializada

Administração Escolar Orientação Educativa

Durante o ano lectivo 2004-5 estão a decorrer cursos de Formação Especializada em Administração Escolar no Porto e em Lisboa e cursos de Orientação Educativa no Porto. Uns cursos funcionam essencialmente aos sábados (e no máximo em oito dias de semana ao abrigo da dispensa para formação), outros funcionam em tardes inteiras de dias de semana previamente combinados de forma que os professores puderam solicitar horário com essa tarde livre.

Está a terminar em Dezembro de 2004 um curso de Formação Especializada em Administração Escolar no Machico, curso este frequentado por professores de diferentes escolas e localidades da Madeira.

Dada a procura que se tem verificado e o tempo de preparação necessário, convidamos os professores que desejem frequentar Formação Especializada no próximo ano lectivo a manifestar a sua intenção o mais cedo possível, pois a decisão das áreas de formação e a preparação do lançamento dos cursos, nomeadamente no que toca financiamentos e a horários, inicia-se cedo, no ano lectivo precedente.

Formação em TICs Tecnologias da Informação e Comunicação

O ISET vai desenvolver uma formação coerente ao nível das TICS que prepare para a leccionação dos novos programas de TICs, nomeadamente a nível de Formação Especializada. Com esta iniciativa o ISET pretende colaborar no esforço que visa colmatar a falta de professores com habilitação para a leccionação dos novos programas das TICS.

Convidamos, também neste caso, os professores que estiverem interessados a frequentar essa preparação a entrarem desde já em contacto com o ISET, ou através de uma ficha de manifestação de interesse disponível na página www.iset.pt ou directamente no secretariado do ISET ou ainda em Coimbra e Lisboa nos serviços de apoio ao ISET que funcionam nas sede respectivamente do SPZC e do SDPGL.

Formação Contínua

O Plano de Formação Contínua do ISET integra quer acções de formação no âmbito de questões actuais da educação quer de formação nas TICs As acções de formação no âmbito de questões actuais da educação visam ajudar os professores a compreender e a construir estratégias de resposta a situações, muitas vezes problemáticas, com que se confrontam quer na interacção directa com os alunos quer em geral na dinamização de equipas e actividades nas escolas.

No próximo número do Notícias da Federação publicaremos o Plano detalhado das acções de formação contínua previstas de Janeiro a Julho.

Em colaboração com algumas escolas, e a pedido destas, tem o ISET organizado algumas das acções formação na zona do Grande Porto. Na zona Centro a formação contínua tem sido organizada com o grande apoio logístico do SPZCentro.

Também neste caso os interessados devem contactar o ISET ou os serviços de apoio nos sindicatos acima referidos.